



REQUERIMENTO Nº 013/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Arvorezinha – RS

DANIEL BORGES DE LIMA, vereador PP, e demais Vereadores abaixo assinados, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica e Regimento Interno lhes confere, vem respeitosamente expor e requerer o que segue:

A Administração municipal de Arvorezinha possui 2 (duas) Creches, qual sejam, Creche Diva Sabedoti Fornari e Creche Maria Beatriz Fornari. Importante frisar que atende somente crianças de 0 a 3 anos, assim profissionais concursados são treinados, capacitados para realizar um trabalho condizente com as atividades necessariamente desenvolvidas.

Ocorre que nesta Casa Legislativa e, por esta Legislatura já foram aprovados 3 (três) Projetos de Lei de nº 078/2017, sancionado Lei Municipal nº 2.867/2017, PL. 019/2018, sancionado Lei Municipal nº 2.930/2018, PL. 054/2018, sancionado Lei Municipal nº 2.965/2018, em que tinha por objetivo contratação por processo seletivo atendentes de creche, as respectivas Leis autorizaram a contratação o total de 6 (seis) cargos de atendentes.

Considerando que há muitos anos uma Servidora concursada para atender creche, foi designada ou cedida para a Justiça Eleitoral a desempenhar serviço no Cartório da 145ª Zona Eleitoral, a qual possui treinamento e competência para ser muito bem aproveitada diminuindo o déficit na área de Educação Infantil Municipal.

Assim Requer que o Prefeito Municipal reintegre ao corpo da rede municipal de educação infantil a servidora Municipal Sra. Marina Livinalli.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 13 abril de 2018.

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador – PP

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora – PP

JAIME TALIVETTI BORSATTO
Vereador – PP

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador – PP

MARISA PARISOTTO
Vereadora - MDB